

**ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO
(ANNEP)**

RESOLUÇÃO N.º 33/DIRETORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Aprova e publica alteração no Edital e Regulamento da VII Edição do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, com base no disposto no art. 15, inciso XV, do Estatuto da Associação, e tendo em vista a criação, pela Resolução no 07/2014, do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos, após discussão e aprovação das deliberações pela DIRETORIA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar e publicar alterações no Edital e no Regulamento da VII Edição do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos, a fim de substituir os seguintes componentes da banca julgadora originariamente nomeada:

- I) A Profa. Suzana Henriques da Costa (Professora Doutora pela USP), em razão de suspeição superveniente, pela Profa. Lia Carolina Batista Cintra (Professora Doutora pela USP), como professora convidada para participar da Comissão Examinadora do VI Prêmio José Joaquim Calmon de Passos.
- II) O Prof. Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior (Professor Doutor pela PUC/SP), como professor integrante da ANNEP, em razão de impedimento superveniente, pelo Prof. José Henrique Mouta Araújo (Professor Doutor pela UFPA).
- III) O Prof. Alexandre Freitas Pimentel (Professor Doutor pela UFPE), como professor integrante da ANNEP, em razão de impedimento superveniente, pelo Prof. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão (Professor Doutor pela UNIFOR)

Art. 2o. O Edital e o Regulamento da VII Edição do Prêmio José Joaquim Calmon de Passos permanecem com a mesma redação da Resolução no 33, de 11 de janeiro de 2022, no que não foi alterada pela presente resolução.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Salvador, em 05 de abril de 2022.

Antonio Adonias Aguiar Bastos

Presidente